



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO  
10 de janeiro de 2022 - Ano VIII - Nº 653

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

*“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na área de compras governamentais (compras, licitações e contratos).”*

O PREFEITO DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município, que informa a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na área de compras governamentais (compras, licitações e contratos);

Considerando, que o Poder Executivo Municipal não dispõe de recursos humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as

normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

#### RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa WM SOLUÇÕES EM GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.193.258/0001-33, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, Poder Executivo Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

**JOCTÁ JOSÉ DOS REIS**  
Prefeito Municipal

##### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

*“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na área de compras governamentais (compras, licitações e contratos).”*

A GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, que informa a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na área de compras governamentais (compras, licitações e contratos);

Considerando, que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de recursos humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

#### RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa WM SOLUÇÕES EM GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.193.258/0001-33, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Poder Executivo Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

**KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**052/2022**

*“Dispõe sobre dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na área de compras governamentais (compras, licitações e contratos), para este ano de 2022.”*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na área de compras governamentais (compras, licitações e contratos), para este ano de 2022;

Considerando, que a Secretaria Mun. de Saúde não dispõe de recursos tecnológicos e humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa W. M. DA SILVA, CNPJ 29.193.258/0001-33, no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezesseze mil e quatrocentos reais).

-	UND	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	SV	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na área de compras governamentais (compras, licitações e contratos), para este ano de 2022.	12	1.450,00	17.400,00
VALOR TOTAL					17.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, aos 10 de janeiro de 2022.

**VINÍCIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**053/2022**

*“Dispõe sobre dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na área de compras governamentais (compras, licitações e contratos), para este ano de 2022.”*

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na área de compras governamentais (compras, licitações e contratos), para este ano de 2022;

Considerando, que a Secretaria Mun. de Assistência Social não dispõe de recursos

tecnológicos e humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa W. M. DA SILVA, CNPJ 29.193.258/0001-33, no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezesseze mil e quatrocentos reais).

-	UND	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	SV	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na área de compras governamentais (compras, licitações e contratos), para este ano de 2022.	12	1.450,00	17.400,00
VALOR TOTAL					17.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, aos 10 de janeiro de 2022.

**MARIVAN DIAS PEREIRA REIS**  
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**103/2022**

*“Dispõe sobre dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de Chaveiro, para o*

**Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, neste ano de 2022.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de Chaveiro, para o Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, neste ano de 2022;

Considerando, que a Secretaria Mun. de Saúde não dispõe de recursos tecnológicos e humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

**RESOLVE:**

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa ACIDINO BARBOSA DOS REIS 02688856138 (CHAVEIRO BRASIL), CNPJ 24.895.092/0001-83, no valor total de R\$ 9.715,00,00 (Nove mil, setecentos e quinze reais).

-	Und	Descrição	Qnt	Valor Unit	Valor Total
1	SV	Cópia de Chave simples, formatos tipo Yales e Gorge	60	8,00	480,00
2	SV	Cópia de chave, p/ veículo Pequeno	15	60,00	900,00
3	SV	Troca de Segredo de Fechaduras de porta Veneziana/Madeira	30	30,00	900,00
4	SV	Troca de Segredo de Fechaduras de porta Blindex, de bater ou correr	15	80,00	1.200,00
5	SV	Troca de Segredo de porta de Veículo	10	40,00	400,00
6	SV	Confecção de Chave p/ portas Veneziana/Madeira	15	25,00	375,00
7	SV	Confecção de Chave p/ gavetas	25	20,00	500,00
8	SV	Confecção de Chave p/ Veículo SEM Chip Codificado	9	40,00	360,00
9	SV	Confecção de Chave p/ Veículo COM Chip Codificado (p/ veículo pequeno)	3	350,00	1.050,00
10	SV	Confecção de Chave p/ Veículo COM Chip Codificado (p/ veículo tipo Camionetes acima)	3	450,00	1.350,00
11	SV	Troca de fechaduras de portas, formato tipo soprano	20	80,00	1.600,00
12	SV	Troca de Pino acionador p/ fechaduras de portas Blindex	20	15,00	300,00
13	SV	Abertura de Fechaduras de Portas e Gavetas	20	15,00	300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>9.715,00</b>

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, aos 10 de janeiro de 2022.

**VINÍCIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**104/2022**

**“Dispõe sobre dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de Chaveiro, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Colmeia-TO, neste ano de 2022.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de Chaveiro, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Colmeia-TO, neste ano de 2022;

Considerando, que a Secretaria Mun. de Assistência Social não dispõe de recursos tecnológicos e humanos em seus quadros

para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

**RESOLVE:**

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa ACIDINO BARBOSA DOS REIS 02688856138 (CHAVEIRO BRASIL), CNPJ 24.895.092/ 0001-83, no valor total de R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

-	Und	Descrição	Qnt	Valor Unit	Valor Total
1	SV	Cópia de Chave simples, formatos tipo Yales e Gorge	25	8,00	200,00
2	SV	Cópia de chave, p/ veículo Pequeno	5	60,00	300,00
3	SV	Troca de Segredo de Fechaduras de porta Veneziana/Madeira	15	30,00	450,00
4	SV	Troca de Segredo de Fechaduras de porta Blindex, de bater ou correr	15	80,00	1.200,00
5	SV	Troca de Segredo de porta de Veículo	15	40,00	600,00
6	SV	Confecção de Chave p/ portas Veneziana/Madeira	20	25,00	500,00
7	SV	Confecção de Chave p/ gavetas	10	20,00	200,00
8	SV	Confecção de Chave p/ Veículo SEM Chip Codificado	3	40,00	120,00
9	SV	Confecção de Chave p/ Veículo COM Chip Codificado (p/ veículo pequeno)	3	350,00	1.050,00
10	SV	Troca de fechaduras de portas, formato tipo soprano	10	80,00	800,00
11	SV	Troca de Pino acionador p/ fechaduras de portas Blindex	20	15,00	300,00
12	SV	Abertura de Fechaduras de Portas e Gavetas	20	15,00	300,00



Valor Total: R\$ 5.945,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, aos 10 de janeiro de 2022.

**MARIVAN DIAS PEREIRA REIS**  
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº 003/2022

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de instrutores musicais.”

A GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, que informa a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço de instrutores musicais, para atender os alunos da rede pública;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de recursos humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa W.A MUSIC, inscrita no CNPJ sob o nº 26.937.936/0001-37, no valor global de R\$ 17.560,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Poder Executivo Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

**KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 001/2022-F.M.S.  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 052/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, CNPJ nº 11.328.248/0001-00

CONTRATADA: W. M. da Silva, (W.M. Soluções em Gestão), CNPJ 29.193.258/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na área de compras governamentais (compras, licitações e contratos), para este ano de 2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO:  
R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022  
VIGÊNCIA: 10/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Ação	Dotação	Fonte	Elemento da Despesa	V. Total
328	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.500.1002.000000	3.3.90.35/19	17.400,00

SIGNATÁRIOS:  
Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-

TO, por Vinício Souza Martins, Gestor, e; W. M. da Silva, (W.M. Soluções em Gestão), por Willian Moreira da Silva, Contratado

Colmeia-TO, 10 de janeiro de 2022

Publique-se.

**VINÍCIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 001/2022-F.M.A.S.  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assist. Social de Colmeia-TO, CNPJ nº 11.378.344/0001-55

CONTRATADA: W. M. da Silva, (W.M. Soluções em Gestão), CNPJ 29.193.258/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na área de compras governamentais (compras, licitações e contratos), para este ano de 2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO:  
R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022  
VIGÊNCIA: 10/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Ação	Dotação	Fonte	Elemento da Despesa	V. Total
330	Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social	05.02.08.244.2117.2.233	1.500.0000.0000	3.3.90.35/11	17.400,00

SIGNATÁRIOS:  
Fundo Municipal de Assist. Social de Colmeia-TO, por Marivan Dias Pereira Reis, Gestora, e; W. M. da Silva, (W.M. Soluções em Gestão), por Willian Moreira da Silva, Contratado

Colmeia-TO, 10 de janeiro de 2022

Publique-se.

**MARIVAN DIAS PEREIRA REIS**  
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 002/2022-F.M.S.  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 103/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, CNPJ nº 11.328.248/0001-00

CONTRATADA: Acidino Barbosa dos Reis 02688856138 (Chaveiro Brasil) - CNPJ nº 24.895.092/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de Chaveiro, para o Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, neste ano de 2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO:  
R\$ 9.715,00 (Nove mil, setecentos e quinze reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022  
VIGÊNCIA: 10/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Ação	Dotação	Fonte	Elemento da Despesa	V. Total
175	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.500.1002.000000	3.3.90.39/83	9.715,00

SIGNATÁRIOS:

Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, por Vinício Souza Martins, Gestor, e; Acidino Barbosa dos Reis 02688856138 (Chaveiro Brasil), por Acidino Barbosa dos Reis, Contratado

Colmeia-TO, 10 de janeiro de 2022

Publique-se.

**VINÍCIO SOUZA MARTINS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 002/2022-F.M.A.S.  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 104/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Colmeia-TO, CNPJ nº 11.378.344/0001-55

CONTRATADA: Acidino Barbosa dos Reis 02688856138 (Chaveiro Brasil) - CNPJ nº 24.895.092/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de Chaveiro, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Colmeia-TO, neste ano de 2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO:  
R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022  
VIGÊNCIA: 10/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Ação	Dotação	Fonte	Elemento da Despesa
251	Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social	05.02.08.244.2117.2.233	1.500.0000.000000	3.3.90.39/83

SIGNATÁRIOS:

Fundo Municipal de Assistência Social de Colmeia-TO, por Marivan Dias Pereira Reis, Gestora, e; Acidino Barbosa dos Reis 02688856138 (Chaveiro Brasil), por Acidino Barbosa dos Reis, Contratado

Colmeia-TO, 10 de janeiro de 2022

Publique-se.

**MARIVAN DIAS PEREIRA REIS**  
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 005,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE NA ÁREA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05.

CONTRATADA: W. M. DA SILVA, com sede na Rua Ceará, nº 249, Centro, CEP 77.603-000, Pugmil-TO, inscrita no CNPJ nº 29.193.258/0001-33.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor mensal de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), o que corresponde o valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática – 2022 – Ficha: 0043 / Ação: Manutenção e Gestão da Secretaria de Administração / Dotação: 03.03.04.122.2093.2.204 / Fonte 1.500.0000.000000 / Elementos de despesa 3.3.90.35/19.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**FERNANDO MARTINS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Gestão e Planejamento

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 004,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE NA ÁREA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Longuinho Vieira Júnior, nº 934, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 30.881.766/0001-93.

**CONTRATADA:** W. M. DA SILVA, com sede na Rua Ceará, nº 249, Centro, CEP 77.603-000, Pugmil-TO, inscrita no CNPJ nº 29.193.258/0001-33.

**PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor mensal de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), o que corresponde o valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática – 2022 – Ficha: 0329 / Ação: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação / Dotação: 06.06.12.122.2093.2.211 / Fonte 1.500.101.000000 / Elementos de despesa 3.3.90.35/19.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**FERNANDO MARTINS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Gestão e Planejamento

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE COLMÉIA – TO  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 006,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES MÚSICAIS.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Longuinho Vieira Júnior, nº 934, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, inscrita no CNPJ nº 30.881.766/0001-93, representado neste ato pela Senhora, KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 446.939 SSP/TO,

CPF nº 901.685.931-49, residente e domiciliada em Colméia-TO.

**CONTRATADO:** WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE, com sede na Rua Flor do Ypê, s/nº, Quadra 10. Lote 15, Setor Aeroporto 2, CEP 77.370-000, Natividade-TO, inscrita no CNPJ nº 26.937.936/0001-37, representado neste ato pelo Senhor, WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE, brasileiro, músico, CROMBTO nº 0338, portador da Carteira de Identidade nº 814329 SSP/TO, CPF nº 701.979.621-49, residente e domiciliado em Natividade-TO.

**PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor mensal de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), o que corresponde o valor total de R\$ 17.560,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática – 2022 – Ficha: 0308 / Ação: Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental / Dotação: 06.06.12.361.2103.2.219 / Fonte 1.500.0000.000000 / Elementos de despesa 3.3.90.39/65.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**FERNANDO MARTINS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Gestão e Planejamento

**INFORMATIVO**

**10 DE JANEIRO - DIA DE SÃO GONÇALO**

Gonçalo de Amarante nasceu no fim do século XII em Tagilde, na freguesia de São Salvador, no distrito de Braga, em Portugal.

Este santo também é considerado o padroeiro da cidade carioca de São Gonçalo, que elegeu esta data como feriado municipal.

São Gonçalo tem uma grande fama de santo casamenteiro. De acordo com a lenda, a mulher que tocar no túmulo de São Gonçalo do Amarante – que está enterrado em Portugal – terá um casamento garantido e feliz.



**História de São Gonçalo de Amarante**

Gonçalo de Amarante nasceu no fim do século XII em Tagilde, na freguesia de São Salvador, no distrito de Braga, em Portugal.

Sob a orientação do Arcebispo de Braga, Gonçalo se dedicou ao estudo da teologia e ao sacerdócio.

Depois de formado, passou 14 anos viajando pela Terra Santa, no Oriente Médio, e depois voltou para Portugal, onde se retirou como eremita na região de Amarante.

São Gonçalo morreu em 10 de janeiro de 1259 (ano incerto) na sua singela cabana de orações.

O santo foi sepultado neste mesmo local, onde se construiu um grande mosteiro em homenagem à sua alma.

Mesmo não sendo oficialmente canonizado pela Igreja Católica, São Gonçalo é tido como santo pelo povo e venerado como tal.

**Oração de casamento para São Gonçalo**

“São Gonçalo do Amarante,  
Casamenteiro que sois,  
Primeiro casais a mim;  
As outras casais depois.

São Gonçalo ajudai-me,  
De joelhos lhe imploro,  
Fazei com que eu case logo,  
Com aquele que adoro.”

Fonte:

<https://www.radiojota.fm.br/editorias/geral/dia-de-sao-goncalo-de-amarante-e-comemorado-no-dia-10-de-janeiro/34298/>



**Diário Oficial Eletrônico**

**Jocã José dos Reis**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Divina Pereira Cardoso**  
Secretária Municipal de Transparência  
e Controle Interno (Dec. nº 01 de 03/01/2022)

**Weliques Pereira Morais**  
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)